



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano II · Edição nº 116

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

As conquistas não param: estrada entre Urupês e São João de Itaguaçu será totalmente recuperada



Vicinal que liga Urupês a São João de Itaguaçu será completamente recuperada. Foto: Henrique Alonso Camilo e Thomas Volpato Moutropoulos / Prefeitura Municipal de Urupês

E as conquistas para Urupês não param de chegar! Trazendo mais segurança e trafegabilidade, chegou a vez da estrada vicinal entre Urupês e São João de Itaguaçu ser selecionada para receber uma recuperação completa pelo Programa Novas Estradas Vicinais do Governo Estadual.

A obra vai entregar asfalto e sinalização novos para o trecho de 12,91 quilômetros que vai até o rio do Cubatão – na saída do distrito em direção a Elisiário. O investimento total será de R\$ 11.291.968,05. A licitação para contratação da empresa responsável já está aberta no estado.

Com essa, vão ser três estradas vicinais recuperadas na atual administração: um marco para a história do muni-

cípio. Isso porque outras duas estradas vicinais de suma importância para os moradores da cidade também estão sendo contempladas pelo Programa: a vicinal entre Urupês e Novo Horizonte, que está com obras em andamento, e a vicinal Luiz Laurenti, entre Urupês e Marapoama, já conquistada e cujas obras terão início ainda neste ano.

"Agradeço ao apoio incansável do deputado Carlão Pignatari, sempre presente e amigo de Urupês, do governador João Dória e do vice-governador Rodrigo Garcia. É gratificante ver que todo o suor e esforço que temos, buscando melhorias para nossa população, está dando frutos com apoio destas parcerias", disse o prefeito Bica.

URUPÊS CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE

Mesmo em tempo de coronavírus, os cuidados contra o mosquito da dengue não podem acabar. O maior foco da Aedes aegypti está em seu quintal e a forma mais eficaz de combatê-lo é eliminando os criadouros.



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.081 - De 02 de fevereiro de 2022.

Regulamenta a utilização das vias públicas que especifica, para uso de exames práticos de direção de veículo automotor e dá outras providencias.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, nº VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a readequação do sentido de circulação de veículos nas vias públicas da cidade, implantada pelo Setor de Trânsito na necessidade de se regulamentar o tráfego de veículos pelas mesmas;

Considerando o crescente número de veículos automotores em circulação;

Considerando que o Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/SP, necessita de local para aplicar os exames práticos de direção de veículos automotor em candidatos para aquisição da Carteira Nacional de Habilitação, (CNH).

DECRETA:

Art. 1º Tendo em vista que as ruas, situadas nos bairros, Conjunto Habitacional Abílio de Matos Filho e Residencial Vila Toscana, se caracterizam como via pública sem quaisquer ligações de circulação contínua, sem habilitações e portões de garagem residencial, com medidas satisfatórias para exames práticos de veículo automotor, ficam as ruas abaixo indicadas para o uso de exames práticos de direção de veículos automotores, nos seus dois sentidos de direção.

- I) Para a aplicação de exame da categoria "A" fica autorizado a utilização da Rua Paulo Emílio Donizeti Vila, entre a Rua Gomercinda Assumpção e a Rua José Birelli;
- II) Para a aplicação de exame da categoria "B" fica autorizado a utilização da Rua Paulo Emílio Donizeti Vila, entre a Rua Faustino Marcelino de Rezende e a Rua Clarismino Ribeiro.
- III) Para a aplicação de exame da categoria "D" fica autorizado a utilização da Rua Prof°. Wanderley Simões Porto, no residencial Vila Toscana, no limite final da via (trecho sem saída).
- IV) Para a aplicação de exame da categoria "E" fica autorizado a utilização da Rua Roberto Cesário Tórtola, no residencial Vila Toscana, no limite final da via (trecho sem saída).
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e em

especial o Decreto nº 3.077, de 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 02 de fevereiro de 2022.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021 - PROCESSO Nº 99/2021

TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

A COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES RETIFICA e COMUNICA aos interessados da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Sistema de Ensino, para o fornecimento de materiais didáticos e serviços pedagógicos para o ano letivo de 2022, conforme especificações constantes do Edital, que, após as devidas análises técnicas, CLASSIFICA a empresa EDITORA APRENDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 79.719.613/0001-33, com pontuação técnica de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) pontos, e, DESCLASSIFICA a empresa EDITORA POLIEDRO LTDA, CNPJ nº 05.783.379/0001-77, com pontuação técnica de 305 (trezentos e cinco) pontos, ficando desconsiderado e tornado sem efeito o "AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA", publicado na Pág. 3, Ano II, Edição nº 114, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Urupês/SP, de 01/02/2022. Assim, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/1993, concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para interposição de recurso acerca desta decisão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 02 de fevereiro de 2022.

VANESSA CRISTINA CRIVELARO

Presidente Suplente da C.J.L.

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro (17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro (17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h Rua José Bonifácio, 934 - Centro (17) 3552-1372

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h Rua José Bonifácio, 984 - Centro (17) 3552-2138

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro (17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h Rua Dom Pedro II, 325 - Centro (17) 3552-1282

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h Rua José Bonifácio, 1004 - Centro (17) 3552-1779

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro (17) 3552-2322 (17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h Rua Rui Barbosa, 364 - Centro (17) 3552-1324 (17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista (17) 3552-2344 (17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu (17) 3553-1176 (17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h Rua Rui Barbosa, 364 - Centro (17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h quinta-feira das 7h às 20h Rua Raymundo Bueno de Morais, 275 - Manoel Carreira (17) 3552-3012 (17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo (17) 3552-3016 (17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h quarta-feira das 7h às 18h Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3 (17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro (17) 3552-1339

